



CAC

R

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria geral de assistente operacional-Coveiro Proc. 1/2022 – Ref.ª C

(Aviso nº18361/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 184 de 22 de setembro de 2022 e na BEP - OE202209/0694)

ATA Nº 2

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional-Coveiro, constituído pela Presidente de Júri: Maria de Fátima Pinto da Costa; 1ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e a 2ª Vogal efetiva: Rita Manuela Silva Vieira Cruz, reunião que teve como objetivo a análise das candidaturas e decisão sobre admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentou ao procedimento concursal em epígrafe, um (1) candidato, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1º e 2º do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, alterada e republicada pela portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, devido ao número de procedimentos concursais que tramitam e as condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir um (1) candidato, que a seguir se identifica:

Ref.ª C -CANDIDATOS EXCLUIDOS - (1)

NOME DO CANDIDATO(A)	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Carlos Alves Barbosa	b)





Motivo da exclusão:

b)-Não cumprir o requisito previsto no ponto 10.3 do aviso da BEP com o Código de oferta OE 202209/0694- nomeadamente fotocópia legível do certificado de habilitações .

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica da Freguesia de Canidelo em www.canidelo.net.

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital afixado no edifício da Junta de Freguesia e publicitar página eletrónica da Freguesia de Canidelo e www.canidelo.net, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Maria de Fátima Pinto da Costa

Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Rita Manuela Silva Vieira Cruz

